



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 3/7/2024 COM CONTINUAÇÃO EM 8/7/2024

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia três de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/a6h15w1ORcQ?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso pelo <https://meet.google.com/szs-qtzw-zys?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Adriano Teodoro Bruzi, Dany Flávio Tonelli, Luis Roberto Batista, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-reitores); Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Emanuele Tredanaro, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto, Paloma Santana Moreira Pais e Rilke Tadeu Fonseca de Freitas (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de Paula Peres, Antônio Maria Pereira de Resende, Arthur Klik de Lima, Elisângela Jaqueline Magalhães, Francisco de Assis Manoel, Geandra Alves Queiroz, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno Del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos, Luiz Daniel de Barros, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Patricia Vasconcelos Almeida, Rodrigo Santos Bufalo e Tales Jesus Fernandes (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, João Antônio da Cruz Pedrozo, Juliana Aparecida da Silva, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Ana Clara Faria Melo e Kepler Oliveira Miranda Duarte (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Bruna Christina Fernandes Soares, Poliana Cardoso e Rafael Oliveira Veiga Santos (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Ana Carolina Dias Amaral Ramos, Emerson Victor Frazão e Wagner Álefe Schiavoni (representante de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu boas-vindas aos conselheiros Elisângela Jaqueline Magalhães e Arthur Klik de Lima que passam a integrar este Conselho. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 13/5/2024. Aprovada. **Segundo.** Referendas de Portarias: **a)** Portaria Reitoria nº 453, de 16 de maio de 2024 que suspendeu os prazos dos Editais: Edital nº 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD; Edital nº 7/2024/COPS/DRCA/PROGRAD e Edital nº 8/2024/COPS/DRCA/PROGRAD. **b)** Portaria Reitoria nº 539, de 29 de maio de 2024, que excluiu, a pedido do Colégio de Aplicação, o art. 3º que suspendeu o Calendário Letivo do ano de 2024 da UFLA para o Colégio de Aplicação. **c)** Portaria Reitoria nº 574, de 6 de junho de 2024, que aprovou o convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e o Instituto Mineiro de Agropecuária, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural. O referido convênio tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para

desenvolver o Projeto de Inovação Tecnológica - GeoSidagro, tendo como coordenadora a docente Ana Paula Piovesan Melchiori. **d)** Portaria Reitoria nº 592, de 11 de junho de 2024, que autorizou o afastamento integral da servidora Mariana Raquel de Oliveira Andrade, matrícula 1327946, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para Participação no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, a nível de Mestrado, na Universidade Federal de Lavras (UFLA), no período de 20/6/2024 a 20/6/2025. **e)** Portaria Reitoria nº 593, de 11 de junho de 2024, que aprovou o Terceiro Termo Aditivo a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a empresa Compilart Tecnologia LTDA, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, relacionado ao Contrato de Incubação nº 019/2019. **f)** Portaria Reitoria nº 640, de 19 de junho de 2024, que revogou a Resolução CEPE nº 074, de 2 de maio de 2024, que autorizou o afastamento integral do servidor Flávio Henrique Silveira Rabelo, matrícula nº 2404961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência do Solo, para cursar Pós-doutorado na Hasselt University (UHasselt) - Bélgica, no período de 1º/7/2024 a 30/9/2024. **g)** Portaria Reitoria nº 641, de 19 de junho de 2024, que alterou o calendário letivo do Colégio de Aplicação da UFLA para o ano 2024. **h)** Portaria Reitoria nº 654, de 21 de junho de 2024, que aprovou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Incubação nº 26/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a empresa Inovação em Mecanização Agrícola CEIFA LTDA, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC. **i)** Portaria Reitoria nº 657, de 24 de junho de 2024, que interrompeu, a pedido, o afastamento integral, aprovado pela Resolução CEPE nº 116/2023, do servidor Mayron César de Oliveira Moreira, Professor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência da Computação/ICET, matrícula nº 1991264, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. **j)** Portaria Reitoria nº 661, de 25 de junho de 2024, que aprovou a celebração do Acordo de Parceria entre a Universidade Federal de Lavras e a Total Biotecnologia Indústria e Comércio S/A, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC e financiado parcialmente pela EMBRAPA. O referido acordo tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Plataforma Digital para Bioinsumos na Cafeicultura com Atualização Dinâmica", visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, tendo como coordenador o professor Flávio Henrique Vasconcelos Medeiros. Todas as referendas foram aprovadas por unanimidade. **Terceiro.** Proposta de alteração do calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais para os períodos letivos de 2024/1 e 2024/2 do campus sede e campus Paraíso da UFLA. O Senhor Presidente discorreu sobre a proposta do novo calendário da graduação, após o fim da greve dos servidores docentes, enfatizando as datas de início, fim e recesso de ambos os períodos letivos. Informou sobre a reunião com o comando unificado de greve dos representantes discentes, docentes e técnicos, a qual foram discutidos assuntos pertinentes a retomada das aulas e firmado um compromisso de agendamentos de outras reuniões para discussões de temas que permitam aprimorar a qualidade institucional quanto ao ensino, inovações na forma de ensinar e de compor os projetos de cursos. Após ponderações sobre as atividades que serão apreciadas, como o trancamento de componentes curriculares em que o discente já tenha efetuado o trancamento uma vez, concedeu a palavra a conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano que discorreu sobre a proposta do calendário de graduação e sobre as solicitações dos discentes para concessões e adequações das atividades letivas. O Senhor Presidente retomou a palavra e colocou a proposta do calendário letivo da graduação em discussão. Após várias manifestações dos conselheiros foi

proposto para o período 2024/1 o reinício em 8/7/2024 e término em 6/9/2024 e para o período 2024/2, início em 30/9/2024, recesso de 23/12/2024 a 3/1/2025 e término em 14/2/2025; e o início do 1º semestre de 2025 em 10/3/2025. A proposta foi aprovada com 19 votos a favor, 17 contra e 2 abstenções. Após discussões e sugestões de adequações no cronograma acadêmico da graduação, foi proposto que a PROGRAD realize as modificações, conforme as datas aprovadas no calendário letivo, e que a secretária do conselho encaminhe aos conselheiros para apreciação e sugestões, para em seguida ser aprovado por meio de Portaria “ad referendum” do CEPE. Em seguida foram apreciadas, por sugestões dos discentes, atividades para comporem o calendário da graduação, que após discussões foram aprovadas conforme segue: **a)** De 29/4/2024 a 4/5/2024 e 8/7/2024 a 20/7/2024, conceder abono especial de falta justificada, para casos excepcionais, segundo instruções da PROGRAD, cuja solicitação deverá ser aprovada pela Coordenadoria da Secretaria Integrada das Unidades Acadêmicas. **b)** De 8/7/2024 a 13/7/2024 não haverá aplicação de atividades avaliativas. **c)** De 4/3/2024 a 16/8/2024 poderá ser solicitado trancamento de componentes curriculares, inclusive de componentes em que o discente já tenha efetuado o trancamento uma vez. **d)** De 22/7/2024 a 9/8/2024 a estudante mãe solo e o estudante pai solo de criança em idade escolar, poderão solicitar via SIG e SEI, para a Coordenadoria da Secretaria Integrada das Unidades Acadêmicas, o requerimento de abono de faltas justificadas, decorrente de necessidade de assistência à criança no período de 22/7/2024 a 3/8/2024. **e)** De 14/10/2024 a 24/10/2024 a estudante mãe solo e o estudante pai solo de criança em idade escolar, poderão solicitar via SIG e SEI, para a Coordenadoria da Secretaria Integrada das Unidades Acadêmicas, o requerimento de abono de faltas justificadas, decorrente de necessidade de assistência à criança no período de 14/10/2024 a 19/10/2024. **f)** De 20/1/2025 a 7/2/2025 a estudante mãe solo e o estudante pai solo de criança em idade escolar, poderão solicitar via SIG e SEI, para a Coordenadoria da Secretaria Integrada das Unidades Acadêmicas, o requerimento de abono de faltas justificadas, decorrente de necessidade de assistência à criança no período de 20/1/2025 a 1/2/2025. Foi debatido, também, a proposta de regime diferenciado para estágio obrigatório e não obrigatório, a conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira fez alguns esclarecimentos e após discussões, considerando a necessidade de consultar normas, o assunto foi encerrado para que a proposta seja formulada e apreciada em outro momento. **Quarto.** Proposta de alteração do calendário letivo dos programas de pós-graduação **Stricto sensu**, para o ano de 2024. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Adriano Teodoro Bruzi que discorreu sobre a proposta do calendário e cronograma acadêmico da pós-graduação para o ano 2024 e enfatizou as atividades, como o pagamento de bolsas de fomento, que foram consideradas para as datas de início e fim dos semestres letivos. Após várias manifestações e considerando o calendário letivo da graduação, recém aprovado, foi proposto para o período 2024/1 o reinício em 8/7/2024 e término em 30/8/2024 e para o período 2024/2 início em 30/9/2024, recesso entre o dia 23/12/2024 a 3/1/2025 e término em 24/1/2025; e o início do 1º semestre de 2025 em 10/3/2025. A proposta foi aprovada com 21 votos a favor, 10 contra e 1 abstenção. Em razão do decorrer da hora a reunião foi interrompida e convocada para o dia 8 de julho de 2024, com início às 14h30, a qual será apresentada a situação orçamentária da UFLA, herdada pela nova gestão, para o ano de 2024. Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria, para dar continuidade a 5ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/tWZ9YPh8Jko?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso pelo meet.google.com/pqb-pcrh-jhz. Presidiu a reunião o

professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Alessandra de Paula Moraes, Luis Roberto Batista, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-reitores); Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto, Paloma Santana Moreira Pais e Rilke Tadeu Fonseca de Freitas (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de Paula Peres, Antônio Maria Pereira de Resende, Arthur Klik de Lima, Elisângela Jaqueline Magalhães, Francisco de Assis Manoel, Neumar Costa Malheiros, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno Del Bianco Borges, Gláucia Frasnelli Mian, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Rodrigo Santos Bufalo, Tales Jesus Fernandes e Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, João Antônio da Cruz Pedrozo, Juliana Aparecida da Silva, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Kepler Oliveira Miranda Duarte (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Bruna Christina Fernandes Soares, Poliana Cardoso e Wesley Ribeiro de Souza (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Ana Carolina Dias Amaral Ramos, Émerson Victor Frazão e Wagner Álefe Schiavoni (representante de EDI). Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: O Senhor Presidente iniciou informando que vários servidores e discentes manifestaram descontentamento com o calendário acadêmico da graduação, aprovado no dia três de julho de 2024, salientou que a decisão do CEPE é soberana, contudo houve um equívoco na aprovação de dezoito semanas de aulas em relação a todos os outros calendários aprovados, em anos anteriores, com dezessete semanas, incluída a semana de formação docente. Enfatizou que os calendários letivos já foram muito debatidos, porém gostaria de expor uma proposta, que será apresentada a este conselho, que fará jus a esta instituição e a um grupo grande de pessoas envolvidas. Feitos esses apontamentos, apresentou os ajustes que serão propostos, pela conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano, no calendário letivo da graduação, conforme segue. Para o período 2024/1 reinício em 8/7/2024 e término em 30/8/2024; para o período 2024/2 início em 23/9/2024, recesso de 23/12/2024 a 18/1/2025 e término em 18/2/2025, mantendo o início do 2025/1 em 10/3/2025. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano destacou novamente as datas de início e fim dos períodos letivos e após algumas manifestações e esclarecimentos foi acrescentado na proposta, para o período 2024/1 mais 3 (três) dias para avaliações adicionais, alterando o fim do semestre para o dia 3/9/2024. Foi resolvido que para os docentes que não tiverem a demanda de aplicação de exame, neste período adicional, poderão agendar as férias a partir de 1/9/2024. Não restando dúvidas a proposta foi aprovada. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, foi proposto correção nas datas de início e fim dos semestres letivos da pós-graduação. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi apresentou a proposta de correção, conforme segue. Para o período 2024/1 reinício em 8/7/2024 e término em 30/8/2024; para o período 2024/2 início em 23/9/2024, recesso de 23/12/2024 a 18/01/2024 e término em 30/1/2025 e a consolidação do diário de classe para a semana do dia 3 a 8/2/2024. A proposta foi aprovada conforme apresentada. O Senhor Presidente solicitou que a apresentação da PROPLAG sobre a situação orçamentária da UFLA, herdada pela nova gestão, para o ano de 2024, pudesse anteceder as discussões do cronograma acadêmico da graduação, em razão de compromissos com aulas, do professor Tomás Dias Sant'ana, ocupante do cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão orçamentária da PROPLAG, que fará uma parte da apresentação junto com o

conselheiro Teodorico de Castro Ramalho. O Senhor Presidente enfatizou a importância de apresentar a realidade da situação financeira da instituição, assumida pela nova gestão. Iniciou a apresentação o conselheiro Teodorico de Castro Ramalho, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, que agradeceu a possibilidade de trazer transparência ao diagnóstico orçamentário da instituição para o ano de 2024. Em seguida apresentou os cenários atuais tanto do ponto de vista nacional quanto internacional, o orçamento da instituição e os seus principais gastos, sendo o maior com os contratos de terceirização, os quais geraram um aumento substancial no último ano. Mediante o exposto, com as despesas sobressaindo as receitas, foram apresentadas, pelo professor Tomás Dias Sant'ana, uma série de diretrizes que visam reduzir esses gastos e que demandam a participação de toda a comunidade acadêmica, que poderá contribuir com a economia de energia elétrica, água e com a compreensão de que muitos projetos serão adiados até que o orçamento se torne positivo. **Assuntos Gerais.** O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato explanou sobre a sua participação na 7ª reunião do projeto Cotton Victoria em Mwanza, na Tanzânia, um dos países participantes da iniciativa, juntamente com o Burundi e o Quênia, enalteceu o projeto e todos os envolvidos e evidenciou o reconhecimento que a UFLA possui por sua atuação como parceira no referido projeto. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos informou que chegou ao seu conhecimento, pelo comitê de ética do comando de greve dos docentes, uma denúncia que durante o período da greve dos docentes da UFLA, alguns professores permaneceram ministrando aulas, descumprindo assim a suspensão do calendário letivo. O Senhor Presidente destacou que a denúncia deveria ser encaminhada à ouvidoria da UFLA e neste caso com cópia para o e-mail da Reitoria@ufla.br. A conselheira Fabiana da Silva Felix informou sobre a 2ª Olimpíada de Química que acontecerá na UFLA no dia 14/9/24 e solicitou apoio para receber os alunos, salientou a importância da Olimpíada como forma de divulgar o curso de química da UFLA e conquistar alunos. O conselheiro Kepler Oliveira Miranda Duarte solicitou para que o discente Álvaro Eduardo Alves, do curso de Medicina, fizesse uso da palavra. O Senhor Presidente permitiu e informou que o conselho, durante os assuntos gerais, somente poderia ouvir e não deliberar. O discente Álvaro Eduardo Alves solicitou em nome dos discentes do 10º período de medicina um regime especial para cursarem o 11º semestre letivo com início em Agosto e finalização em Dezembro de 2024. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano informou que esta concessão foi dada somente aos alunos do 12º período, em razão do início da Residência Médica. O Senhor Presidente destacou que essa medida poderá gerar descontentamento e sobrecarga para os docentes, que não poderão usufruir de férias e que somente poderá ser assunto de pauta, deste conselho, se todos os docentes envolvidos forem consultados e consentirem. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho informou que foi instituída no dia 4/7/24 a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que permite inclusive que a assistência estudantil alcance a pós-graduação. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e quarenta minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOFF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/09/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA HELENA DE AGUIAR TOLONI, Professora do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso, Discente**, em 25/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMES CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS, Professora do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2024, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kepler Oliveira Miranda Duarte, Discente**, em 26/09/2024, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/09/2024, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FIA, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ARANTES JUNQUEIRA, Assistente em Administração**, em 26/09/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 26/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 26/09/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA SILVA FELIX, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Veiga Santos, Discente**, em 27/09/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Christina Fernandes Soares, Discente**, em 27/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR KLIK DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 29/10/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO DA CRUZ PEDROZO, Assistente em Administração**, em 30/01/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA NASCIMENTO DELLA SAVIA BRAGA, Técnico em Eletromecânica**, em 30/01/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MORAES, Assistente em Administração**, em 30/01/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO BATISTA, Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA SELES DORNELES, Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN**,
Professora do Magistério Superior, em 21/05/2025, às 08:26, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de
outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0323857** e o código CRC **DCBEAE2C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
23090.011682/2024-03

SEI nº 0323857